



**COMUNICA** aos interessados a **correção de valores** na referida RESENHA:

**onde se lê:** "Valor total da compra R\$ 43.340,00 (quarenta e três mil trezentos e quarenta reais)";

**leia-se:** "Valor total da compra R\$ 44.340,00 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta reais)".

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Manaus, 03 de fevereiro de 2016.

**Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### ERRATA

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a disponibilização de RESENHA no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), em 25 de fevereiro de 2015, no Caderno Administrativo, à fl. 13 da Edição 1632, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 052/2013, para aquisição de livreria ou distribuidor especializado, para fornecimento de publicações disponíveis no mercado nacional, incluindo livros, mapas audiovisuais, cd-rom e outros suportes, referente ao **Processo Administrativo nº 2014/007049**

**COMUNICA** aos interessados as **correções abaixo** na referida RESENHA:

**onde se lê:** "Ata de Registro de Preços nº 009/2013, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 013/2013";

**leia-se:** "Ata de Registro de Preços nº 001/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 052/2013".

**onde se lê:** "Valor total da compra R\$ 3.051,02 (três mil e cinquenta e um reais e dois centavos)";

**leia-se:** "Valor total da compra R\$ 2.708,21 (dois mil setecentos e oito reais e vinte e um centavos)".

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Manaus, 04 de fevereiro de 2016.

**Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### ERRATAS

#### ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N ° 008/2015

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente à **Tomada de Preços nº 008/2015**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma no prédio que abriga o **Fórum da Comarca de São Sebastião do Uatumã - AM**, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital, decorrente do Processo Administrativo nº 2014/30326;

**COMUNICA** aos interessados a retificação do despacho de homologação, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) de 23/12/2015, acostados às fls. 2566 e 2567 do processo administrativo em epígrafe, de forma que, **onde se lê:** "...CNPJ 18.928.942/0001-08..."; **leia-se:** "...CNPJ 09.512.961/0001-50...".

Manaus, 15 de fevereiro de 2016.

**Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

### CONCURSOS

#### CONCURSO PÚBLICO PARA 8ª SUB-REGIÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

#### EDITAL TJAM Nº 1/2016 – CP8ª – HOMOLOGAÇÃO/ INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DATA DA PROVA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A 8ª SUB-REGIÃO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, divulga a homologação e indeferimento das inscrições, a análise dos pedidos de isenção e recursos especiais, bem como data e local das provas.

1. As provas para todos os cargos serão realizadas no dia **13 de março de 2016 (domingo)**. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos**. **Os portões de acesso ao local de prova serão fechados às 08h00min**. Após o fechamento dos portões não será permitido o acesso à sala de prova.

1.1 A prova terá duração de 4 (quatro) horas, com início às **08h30min e término às 12h30min**, em locais e salas conforme discriminados abaixo. Para a realização da prova o candidato deverá atentar-se ao Edital de Abertura TJAM nº 1/2015 – CP8ª.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento ao local determinado no horário e data estabelecidos.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova munido exclusivamente de:

- Documento oficial de identificação nos termos do Edital nº 01/2015 – CP8ª (Obrigatório);
- Caneta esferográfica transparente azul ou preta (Obrigatório);
- Comprovante de inscrição (Opcional).

1.4 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

1.5 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da prova sem acompanhamento do fiscal, sob pena de eliminação.

1.6 Será eliminado do concurso o candidato que durante a realização das provas:

- for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito, por meio de telefone celular ou de qualquer outra forma;
- fizer em qualquer documento relativo ao concurso, declaração falsa ou inexata;
- utilizar-se de livros, códigos impressos e similares ou qualquer tipo de consulta;
- for descortês com os coordenadores, executores, auxiliares ou qualquer autoridade presente;
- for surpreendido em comunicação, por qualquer meio, com pessoas externas ao ambiente de prova;
- ausentar-se do local de provas antes de decorrido uma hora do início destas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

1.7 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova e levar consigo o caderno de questões após 01 (uma) hora de seu início. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto juntos.

#### **2. ITAPIRANGA**

2.1 Ficam deferidas as inscrições e os pedidos de isenção dos candidatos abaixo relacionados, para a Comarca de **Itapiranga**, no cargo Auxiliar Judiciário II - Especialidade: Apoio Administrativo – Agente Judiciário - Interior (Nível Fundamental):